

Ano 2023 <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º 016 Às 12:59h  Assinatura do Funcionário	Em 03/02/2023 <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> X Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 010/2023

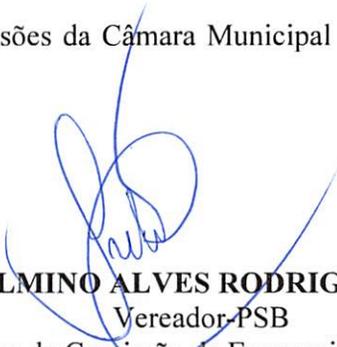
Autor: **Vereador GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO – PSB;**

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao **CHEFE DO PODER EXECUTIVO** com cópias ao **SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS** e ao **SECRETÁRIO DE URBANISMO E PAISAGISMO**, solicitando adoção das seguintes providências:

- 1- Colocação de cerca (alambrado), em toda extensão do Campo de Futebol do Distrito de Indianópolis;
- 2- Confeção e afixação de placa de identificação na Praça de Esportes e Lazer daquele Distrito com a denominação “**Praça de Esportes e Lazer SOLIRA NERES DE SOUZA MARTINS**”, nos termos da Lei Municipal nº 4.233 de 25 de janeiro de 2021;
- 3- Confeção e afixação de placa de trânsito proibindo estacionamento de caminhão no Campo de Futebol.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 03 de fevereiro de 2023.


GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO
Vereador-PSB

Membro da Comissão de Economia e Finanças

provaço por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 06 / 02 / 2023

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A presente indicação, se faz necessária, pois a falta de alambrado tem provocado preocupação dos atletas e principalmente dos pais, com as bolas que atravessam o campo e podem atingir os pedestres, veículos e residências vizinhas.

Outro ponto que merece destaque e que temos diversas reclamações é que o campo de futebol tem se transformado em estacionamento para caminhões, que tem danificando bastante o gramado.

Ademais, o campo de futebol é o único local de entretenimento e lazer daquela comunidade, entretanto, não está sendo usado de forma adequada. Pelo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação, e empenho de Vossa Senhoria no pronto atendimento desta solicitação, que atenderá os anseios dos moradores daquele distrito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 03 de fevereiro de 2023.


GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO
Vereador-PSB

Membro da Comissão de Economia e Finanças

LEI ORDINÁRIA N.º 4.233, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Projeto de Lei n.º 028/2020, de autoria do Vereador Dr. Geralmino Alves Rodrigues Neto - PSB

"Dá denominação a logradouro público."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 52, § 7º, de Lei Orgânica do Município e no Art. 35, inciso I, alínea "w", do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA a seguinte Lei:

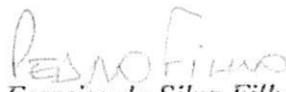
Art. 1º - A Praça de Esportes e Lazer ao Distrito de Indianópolis, passa a denominar-se "Praça de Esportes e Lazer **SOLIRA NERES DE SOUZA MARTINS**, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados em prol daquele distrito.

Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar placa alusiva à denominação ora criada, afixando-a em local visível, daquele logradouro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 25 de janeiro de 2021.



Pedro Ferreira da Silva Filho

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças